

## **RESOLUÇÃO Nº 585, DE 19 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução nº 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório de Carlos Corrêa Filho, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Guarulhos, a partir de 02/02/2012.

**ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES**